



UNIVERSIDADE EDUARDO MONDLANE

CENTRO DE EXCELÊNCIA EM SISTEMAS AGROALIMENTARES E NUTRIÇÃO

EDITAL Nº 01/2026

CHAMADA PARA SUBMISSÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS PARA ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVO À PUBLICAÇÃO CIENTÍFICA NAS ÁREAS DE SISTEMAS AGRO- ALIMENTARES E NUTRIÇÃO

I. CONTEXTUALIZAÇÃO

A Universidade Eduardo Mondlane, através do Centro de Excelência em Sistemas Agroalimentares e Nutrição (CE-AFSN), tem vindo a incentivar a publicação científica dos resultados de investigação dos trabalhos financiados ou implementados em colaboração com o CE-AFSN.

Entre os resultados que o CE-AFSN quer alcançar na implementação das suas actividades incluem a publicação de artigos científicos em revistas indexadas e com revisão por pares. Deste modo, torna-se público que está aberto o processo de candidatura para submissão de publicações científicas da área agroalimentar e nutrição publicadas de Junho de 2025 até ao presente. Para esta chamada, não serão considerados artigos submetidos nas chamadas realizadas anteriormente pelo CE-AFSN.

II. BENEFICIÁRIOS

O Fundo de Iniciativa à Publicação Científica destina-se a bonificar financeiramente funcionários da UEM (docentes, investigadores e corpo técnico administrativo) com estreita ligação ou colaboração com CE-AFSN actuates nas áreas agroalimentares e nutrição que contribuem para o aumento da publicação científica.

III. VALOR DO INCENTIVO

O incentivo atribuído ao funcionários da UEM (docentes, investigadores e corpo técnico administrativo) em reconhecimento pelo seu empenho na divulgação de resultados de investigação é fixado pelo Despacho do Reitor.

A atribuição do incentivo será feita após a verificação, avaliação, aprovação e validação do artigo

pela equipa da Direcção dos serviços de Documentação da UEM.

IV. REQUISITOS PARA CANDIDATURA

1. Os funcionários da UEM (docentes, investigadores e corpo técnico administrativo) **que se candidatarem para o Incentivo à Publicação Científica, deverão ter publicações científicas publicadas em revistas indexadas na base de dados internacional denominada Scopus.**
2. Serão automaticamente excluídos os artigos publicados em revistas e/ou editoras que constam da lista negra de revistas/editoras predatórias. Para a verificação das revistas/editoras predatórias os autores poderão usar as seguintes fontes: <https://beallist.weebly.com/>, <https://predatoryjournals.com/journals/>, e <https://journalidex.org/blacklist>.
3. **Pelo menos um dos co-autores deve ter filiação com Centro de Excelência em Sistemas Agroalimentares e Nutrição (CE-AFSN)**

V. PROCEDIMENTOS PARA CANDIDATURA

As candidaturas devem ser submetidas de forma individual através do seguinte link: <https://forms.gle/czt1DXsrkxWsRE56>. (Nota: Digite o link no navegador da página web ou CTRL link).

As publicações a serem apresentadas pelos candidatos devem ter sido publicadas desde Junho de 2025 até a data de encerramento do presente edital. Não serão considerados artigos submetidos nas chamadas realizadas pelo CE-AFSN anteriormente.

VI. VERIFICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO

Compete à Direcção dos serviços de Documentação da UEM a verificar e certificar a publicação em função dos critérios estabelecidos pelo CEAFSN.

VII. PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

Compete ao Centro de Excelência em Sistemas Agroalimentares e Nutrição (CE-AFSN) divulgar a pauta dos resultados, após a finalização da verificação e certificação das publicações realizados pela Direcção dos serviços de Documentação da UEM .

VIII. SUBMISSÃO DE CANDIDATURAS

Local

A submissão é exclusivamente electrónica e deverá ser feita de forma individual através do link: <https://forms.gle/czt1DXsrkbbxWsRE56>. (Nota: Digite o link no navegador da página web ou CTRL link). O incentivo é atribuído por publicação e não por número de co-autores da publicação. Para publicações com autores múltiplos, cabe ao autor que submete a publicação estabelecer os princípios de partilha do incentivo com os co-autores. Para artigos submetidos em duplicado por autores diferentes, será considerada apenas uma única submissão.

Período

A submissão das candidaturas ao incentivo à publicação científica deve ser feita até o dia 15 de Novembro de 2026.

IX. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Para informações adicionais, os candidatos poderão contactar o centro de excelência em sistemas agroalimentares nas horas normais de expediente ou através dos emails dir.ceafsn@uem.mz, malaيمانuel@gmail.com, e valdemiro.jovo@uem.mz.

Maputo, 9 de Outubro de 2026

O Director

(Prof. Doutor Rogério Marcos Chiulele)

